

Boletim ^{de} Serviço



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 11 (ONZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE, PROAD.....02

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.659 de 13 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.007635/2018-86,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **RONALDO DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula SIAPE n.º 749352, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 477895, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 12% (doze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18033-2158 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.660 de 13 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.021071/2018-94,

RESOLVE:

Art.1º. **Conceder** aposentadoria voluntária a **ERMES LUCAS DE SOUZA CAMPOS**, matrícula SIAPE n.º 306953, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 236211, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18070-5648 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.661 de 13 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.072674/2018-54,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **FRANCISCO CARLOS MACHADO BAPTISTA**, matrícula SIAPE nº 6304137, ocupante do cargo de vigilante, código 701269, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233961, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18063-2439 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.695 de 21 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.078100/2018-90,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIA DE FATIMA DE SOUZA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 308371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 237460, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18098-1914 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.717 de 27 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.051134/2016-75,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSEANE TAVARES DE AZEREDO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 310229, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, código 701060, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 238106, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18099-4201 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.718 de 27 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.050342/2016-57,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** aposentadoria voluntária a **ELOISA HELENA BARCELOS FREIRE**, matrícula SIAPE n.º 305448, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, código 701031, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 234943, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 9681-3803 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

GABR, em 27/12/2018

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23/04/2009, AUTORIZA O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

CARLOS MANUEL GUZMAN JIMENEZ, Professor do Magistério Superior, para participar do XII International Fast Workshop on Applied and Computational Mathematics, em Trujillo, Peru, de 02 a 04/01/2019, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc. 23069.157466/2018-24).

EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO, Professor do Magistério Superior, para intercambio na University of South Florida, em St. Petersburg, EUA, de 17/01 a 17/03/2019, com ônus limitado (Fulbright). Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.157071/2018-21).

WANDERLEY MOURA REZENDE, Professor do Magistério Superior, para intercambio na Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal, de 02 a 16/02/2019, com ônus CAPES/PLI Portugal. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.157566/2018-51).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

PROGEPE, em 28/12/2018

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN, Professor do Magistério Superior do Departamento de Ciências Humanas de Santo Antonio de Pádua (PCH), para Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva (PPGBIOS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 18/03/2019 a 28/02/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.157598/2018-56).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 043 de 27 de dezembro de 2018.

Suspende o serviço de transporte de usuários internos no intervalo dos períodos acadêmicos de 2018 e 2019, para os fins que estabelece.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a redução das atividades acadêmicas no intervalo dos períodos letivos,

RESOLVE:

Art. 1º. **Suspender**, no período de 07 de janeiro a 10 de março de 2019, o serviço de transporte de usuários internos, com o objetivo de:

I – realizar a manutenção preventiva e corretiva da frota automotiva;

II – avaliar a documentação dos veículos oficiais junto aos órgãos regimentais;

III – revisar e elaborar norma interna para regulamentar o uso adequado do serviço de transporte para os usuários;

§ 1º. O cronograma das ações previstas nos incisos I e II deste artigo será estabelecido:

a) pela PROAD, diretamente, quando se tratar da frota que serve às unidades sediadas em Niterói;

b) pela Direção das respectivas Unidades, quando se tratar da frota que serve a outros municípios (Unidades fora de sede), inclusive a Unidade Avançada José Veríssimo, em Oriximiná-PA, devendo ser dada ciência à PROAD do período estabelecido e dos resultados obtidos.

§ 2º. Para o cumprimento do que prevê o inciso III deste artigo será constituído um Grupo de Trabalho, com representação tanto da Administração Central quanto das Unidades Acadêmicas.

Art. 2º. Poderá haver retorno gradual do serviço antes do término do período previsto, devidamente autorizado pela PROAD, de acordo com o cumprimento dos objetivos de que tratam os incisos I e II do art. 1o. desta Ordem de Serviço.

Art. 3º. Os serviços de transporte dos veículos utilitários permanecerão ativos, com escala reduzida.

Parágrafo único. Terá prioridade o serviço de veículos utilitários no período entre janeiro e março, para o transporte de equipe e material necessário à realização de matrícula e de colações de grau, conforme calendário específico da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Art. 4º. O serviço de transporte intercampi designado como BusUFF permanecerá ativo, de acordo com o calendário acadêmico.

Art. 5º. Será garantido o atendimento à demanda de veículos (ônibus, van e/ou utilitários), para Unidades de fora de sede, para transporte das equipes e do material envolvidos no processo de matrícula presencial de ingressantes por cotas no SiSU 2019.1, encaminhada pela PROGRAD;

Art. 6º. Para as atividades de trabalho de campo programadas para o período de que trata esta Ordem de Serviço, deverão ser feitas solicitações diretamente à PROAD.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração.

Art. 8º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####